



DECRETO Nº 127/2019

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1049/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) ,

R E S O L V E

Art. 1º - Retificar o Decreto nº 124/2019, e nomear a Srª Gislene Brizola Marçal da Silva, Mat. Nº 605-1, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Tributação, em substituição à Srª Franciele Flor Delfino, permanecendo a gratificação conforme o referido Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/08/2019.

Sapopema, 09 de agosto de 2019.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

Paulo Maximiano de Souza Júnior

Vice-Prefeito Municipal

(Decreto nº 028/2019)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 127/2019

DECRETO Nº 127/2019

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1049/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Retificar o Decreto nº 124/2019, e nomear a Srª Gislene Brizola Marçal da Silva, Mat. Nº 605-1, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Tributação, em substituição à Srª Franciele Flor Delfino, permanecendo a gratificação conforme o referido Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/08/2019.

Sapopema, 09 de agosto de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Vice-Prefeito Municipal
Decreto nº 028/2019

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:F56F8D2F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/08/2019. Edição 1822
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>